

PE.EPE.010/2020 FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS  
ESCLARECIMENTO 03

**Pergunta 1** A respeito da tabela 6 do “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”. É constatado que é determinado através da seção 6 do mesmo anexo do referido edital que “Considera-se que os prazos são contados em dias corridos, a partir da assinatura do instrumento contratual.”

Desta forma, entendemos que o item de Serviços Agregados de Manutenção, suporte e atualizações terá desembolso com cronograma previsto para 15 dias após a assinatura do contrato. Por gentileza, validar se o entendimento está correto.

**Resposta 1** Sim, seu entendimento está correto. O item de Serviços Agregados de Manutenção, Suporte e Atualizações terá desembolso com cronograma previsto para 15 dias após a assinatura do contrato.